



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI nº 2447 de 09 de agosto de 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2024:

Art.2º As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	<i>Poder executivo</i>
Unidade: 02	<i>Departamento de administração</i>
Sub unidade: 01	<i>Setor de administração</i>
Função: 04	<i>Adminitração</i>
Subfunção: 122	<i>ADMINISTRACAO GERAL</i>
Programa: 0402	<i>ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL</i>
Projeto Atividade: 4.019	<i>Formação do pasesp</i>
Conta Econômica: 3.3.90.47.00 (80)	<i>Obrigações tributárias e contributivas</i> R\$..R\$ 300.000,00 <i>Fonte: 1.500.99- Recursos não vinculados de impostos.</i>
Total suplementação	R\$300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo será a anulação parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02	<i>Poder executivo</i>
Unidade: 02	<i>Departamento de administração</i>
Sub unidade: 01	<i>Setor de administração</i>
Função: 99	<i>A definir</i>
Subfunção: 999	<i>A definir</i>
Programa: 9999	<i>Reserva de contingência</i>
Projeto Atividade: 9.001	<i>Reserva de contingência</i>
Conta Econômica: 9999.99.99	<i>Reserva de Contingência (90)</i> R\$... 300.000,00 <i>Fonte: 1.500.99.. Recursos não Vinculados de impostos</i>
Total redução	R\$... 300.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 09 de agosto de 2024.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 24/08/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.

